

**II RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 12/2025**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 12/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o valor unitário e total do item 70, constante no Anexo I-A do Termo de Referência;
- Alterar o valor total da contratação, que passa para R\$ 412.606,70 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e seis reais e setenta centavos);

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2025 às 08:30 horas.



Documento assinado digitalmente
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data: 07/04/2025 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cruz Machado, 07 de abril de 2025.

**Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira**

seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, no período de 07/04/2025 à 05/07/2025.

**II RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2025
PROCESSO Nº 12/2025**

000240

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2025
DATA: 07 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Altera Portaria nº 216/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

ALTERAR

A Portaria de nº 216/2025, suprimindo a servidora Maria Madana Kseniuk, matrícula nº 310, a contar desta data. As demais informações contidas na referida portaria mantêm-se inalteradas.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de abril de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 12/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o valor unitário e total do item 70, constante no Anexo I-A do Termo de Referência;
- Alterar o valor total da contratação, que passa para R\$ 412.606,70 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e seis reais e setenta centavos);

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 07 de abril de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 10/04/2025 a 09/04/2029, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site irineopolis.atende.net, Irineópolis, 07 de abril de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

UASG: 987937

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (Lote Único).

MODO DE DISPUTA: "Aberto"

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/04/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 781.064,88 (Setecentos e oitenta e um mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniadavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniadavitoria.pr.gov.br - Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 24 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JÚNIOR
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 07/04/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de troféus e medalhas, destinados às atividades esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de União da Vitória - PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50. Vencedora dos lotes nº 01 e nº 12, perfazendo o Valor Global de R\$ 33.091,50 (Trinta e três mil noventa e um reais e cinquenta centavos);

ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.253.577/0001-97. Vencedora dos lotes nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, e nº 14, perfazendo o Valor Global de R\$ 69.260,50 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

MOVE FIT CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.071.069/0001-20. Vencedora do lote nº 06, perfazendo o Valor Global de R\$ 18.570,00 (Dezoito mil quinhentos e setenta reais);

H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73. Vencedora do lote nº 08, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.145/0001-07. Vencedora do lote nº 09, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.881,80 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.480.081/0001-93. Vencedora dos lotes nº 10, e nº 11, perfazendo o Valor Global de R\$ 54.901,80 (Cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e oitenta centavos);

E D RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.728.178/0001-21. Vencedora do lote nº 13, perfazendo o Valor Global de R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte reais);

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de troféus e medalhas, destinados às atividades esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de União da Vitória - PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

II RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 12/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 12/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o valor unitário e total do item 70, constante no Anexo I-A do Termo de Referência;
- Alterar o valor total da contratação, que passa para R\$ 412.606,70 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e seis reais e setenta centavos);

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 07 de abril de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/ Ary Carneiro Júnior.
CONTRATADO(S):

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001-50. Vencedora dos lotes nº 01 e nº 12, perfazendo o Valor Global de R\$ 33.091,50 (Trinta e três mil noventa e um reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 35/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

ROGER ANDRE BRAUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.253.577/0001-97. Vencedora dos lotes nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, e nº 14, perfazendo o Valor Global de R\$ 69.260,50 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 36/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

MOVE FIT CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.071.069/0001-20. Vencedora do lote nº 06, perfazendo o Valor Global de R\$ 18.570,00 (Dezoito mil quinhentos e setenta reais). Ata de Registro de Preços nº 37/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73. Vencedora do lote nº 08, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Ata de Registro de Preços nº 38/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.145/0001-07. Vencedora do lote nº 09, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.881,80 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 39/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.480.081/0001-93. Vencedora dos lotes nº 10, e nº 11, perfazendo o Valor Global de R\$ 54.901,80 (Cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 40/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025;

E D RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.728.178/0001-21. Vencedora do lote nº 13, perfazendo o Valor Global de R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil duzentos e vinte reais). Ata de Registro de Preços nº 41/2025. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025.

Recursos Orçamentários:
Despesa 307 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes - 14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.31.00 - Fonte: 00000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 07/04/2025 à 07/04/2026.

União da Vitória - PR, 07 de abril de 2025
Ary Carneiro Júnior
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
CÓDIGO TCE

ED650321CE6FCC6015F6C69E117B92247D693843
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Abril de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFAO DE 20 LITROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 04 de abril de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Blocos

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.

gge
Gráfica

(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:F8DB584B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade nº 12/2025

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 53/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por exigibilidade para o credenciamento de pessoa jurídica (ANDRETO, BONIOLO & GODOY – DIAGNOSTICO POR IMAGENS E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 33.696.164/0001-54) para a prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R\$ 228.121,35. Prazo de vigência: 12 meses, de 07.04.2025 a 06.04.2026, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:3F1CAB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 28/2025 – Dispensa de Licitação nº 06/2025 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: HAPPY WEB LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.197.748/0001-36. Objeto: contratação de empresa para o desenvolvimento de novo portal/web site da

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 46.864,00. Prazo de vigência: 12 meses, 12 (doze) meses, de 07 de abril de 2025 a 06 de abril de 2026.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:FEC7BA62

GABINETE DO PREFEITO PORTARAI 019 - NOMEAÇÃO DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PMEARSU

PORTARIA Nº 019, de 07 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus art. 24, inciso II, “b”, e art. 78, inciso XXIII e as disposições da Lei Municipal nº 2.791, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Gestor Municipal do PMEARSU, conforme indicado pelos respectivos órgãos e entidades:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: ALICE LUSCO SALVI

Suplente: ETON LUIZ ROSA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: VANESSA SCHUASTZ

Suplente: MARLIDES BRUSTOLIN FERREIRA

III – Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

Titular: EVANDRO M. LEONARDI

Suplente: ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS

IV – Representantes da Assessoria de Imprensa do Município:

Titular: MATEUS SESSI GUIMARÃES

Suplente: MARIA OLIVIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Art. 2º. O Grupo Gestor Municipal do PMEARSU terá a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá convocar e presidir as reuniões do grupo.

Art. 3º. A participação no Grupo Gestor será considerada de relevante interesse público, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Maria Olivia da Conceição Rodrigues

Código Identificador:E3E9CC89

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
II RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2025**

**II RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 12/2025**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 12/2025, quanto a seguinte situação:

Alterar o valor unitário e total do item 70, constante no Anexo I-A do Termo de Referência;

Alterar o valor total da contratação, que passa para R\$ 412.606,70 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e seis reais e setenta centavos);

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 24/04/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 07 de abril de 2025.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Mazur

Código Identificador:856E6566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO – LEI Nº 14.133/21
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE
CONTRATOS DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇOS
CONTÍNUOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O LEGISLATIVO DE **DIAMANTE D'OESTE/PR** E **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA – ME**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE (PR), inscrita no CNPJ nº 01.095.949/0001-85, sita a rua Belém, 289 na cidade de Diamante D'Oeste – Paraná, CEP 85896-000, por intermédio do seu Presidente, Vereador Orestes Claudio Batista, doravante denominado **CONTRATANTE, Softcam Soluções LTDA - Me**, com sede na Rua Osmar Pedro Werner, n 88 – Nossa Senhora de Fatima, Braço do Norte, cep 88750-000 SC, inscrita no CNPJ: 24.092.271/0001-82, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Fabricio de Souza, representante legal, tendo em vista o que consta no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2025 até 10/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor do Aditivo será de R\$ 10.445,04 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo pago em 12(doze) parcelas, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no prevista no orçamento do Legislativo Municipal de Diamante D'Oeste (PR), para exercício de 2025, na classificação abaixo:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA:
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

000243

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o que fica dispensado nos termos da Lei, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Diamante D'Oeste, 07 de abril de 2025

ORESTES CLAUDIO BATISTA

Representante Legal Do Contratante

FABRICIO DE SOUZA

Representante Legal Do Contratado

TESTEMUNHAS	
Nome _____	Nome _____
CPF nº _____	CPF nº _____
Identidade nº _____	Identidade nº _____

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:F4E99011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2025

PORTARIA Nº 73/2025
07/04/2025

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 03(três) diárias para a Senhora MARIA JOANA FERREIRA, Secretária municipal de Saúde, referente à viagem para a cidade de Curitiba – PR; nos dias 07 de abril de 2025 a 09 de abril de 2025, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos Sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte Cinco.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson de Oliveira Guassu

Código Identificador:494FD6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025

PORTARIA Nº 074/2025 – Município de Diamante D'Oeste/PR

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 8.674 de 21 de dezembro de 1987, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Deni Carlos Kowalski, RG. nº 8.720.808-7 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal,



> Editais

Edital nº 12/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/04/2025

Local: Cruz Machado/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76339688000109-1-000014/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 412.606,70

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

000245

1	MAMAO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADEMAMAO FORMOSA - de primeira qualidade, frescos e saos. No ponto de maturacao adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestiveis aproveitaveis, cor e sabor caracteristicos. Nao deverao estar danificados por lesoes que afetem sua aparencia e utilizacao. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em sacos plasticos ou caixas plasticas proprias para alimentos, etiquetadas com nome e peso do produto. Reposicao do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturacao adequado (Â? verdes ou muito maduros/ amolecidosÂ?).murcho e/ou danificado.	350	R\$ 10,33
2	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADEMANGA - de primeira qualidade, com tamanho medio padronizado, frescas, inteiras e sas. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo (nao estarem muito amolecidas, bem como nao verdes). Isentas de substÂncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superficie externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto devera estar acondicionado em sacos plasticos ou caixa plastica devidamente higienizada, etiquetadas com nome do produto e peso. Reposicao do produto: no caso de estarem improprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais)	300	R\$ 10,34
3	MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADEMARACUJA: fruta de primeira qualidade, frescos e saos. No ponto de maturacao adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestiveis e aproveitaveis, cor e sabor caracteristicos. A casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Nao deverao estar danificados por lesoes que afetem sua aparencia e utilizacao. Isentos de pontos apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. Reposicao do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturacao (verde), murcho ou danificado.	70	R\$ 21,27
4	UVA IN NATURA TIPO RUBI, NIAGARA OU ITALIAUVA IN NATURA - tipo rubi, niagara ou italia, de 1Âª qualidade,	300	R\$ 18,44

000246

madura, firme, com cachos bem formados, com características organolepticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos quimicos, fisicos e biologicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem/ rotulagem: caixa plastica, etiquetada com nome e peso do produto. Reposicao do produto: uvas muito amassadas, danificadas, ou graos muito soltos do cacho.

5	BACON COM INSPECAO SIF DE BOA QUALIDADEBACON: com inspecao SIF, de boa qualidade, com no maximo 6% de gordura. Embalagem com identificacao do produto, informacao nutricional, marca do fabricante, peso liquido e prazo de validade, nao podendo ser menor do que 60 dias e ate 45 dias contando da data da entrega.	40	R\$ 34,21
---	---	----	-----------

Exibir: 5

1-5 de 76 itens

Página: 1

[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

000247



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.